



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
DIRETORIA LEGISLATIVA



PROJETO DE LEI Nº 20/2023

AUTOR: Vereadora Elzinha Mendonça

ASSUNTO: Dispõe sobre a obrigatoriedade do serviço de vigilância armada nas creches e escolas municipais do município de Rio Branco, e dá outras providências.

DESPACHO

Considerando o esgotamento do trâmite legal do presente processo legislativo, determino o arquivamento deste.

Rio Branco/Acre, 2 de abril de 2024.


Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa